

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.873

"Aprova e dispõe sobre o Regulamento do uso de uniformes da carreira de Guarda Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Municipal nº. 3.152, de 1995, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do uso de uniformes da carreira de Guarda Municipal, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 21 de setembro de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

ANEXO I

Art. 1º Os uniformes, símbolos, insígnias, distintivos e a identificação de uso de carreira de Guarda Municipal são disciplinados pelo presente regulamento.

Art. 2º É dever de todo integrante da carreira:

I - Utilizar o uniforme, insígnias, identificação e distintivos da Guarda Municipal de Barbacena, mantendo as suas características;

II - Zelar pela limpeza do uniforme e demais peças, mantendo o brilho dos metais e o polimento dos calçados.

Art. 3º É expressamente proibido:

I - Alterar a composição e as características do uniforme, bem como suprimir, ou adicionar peças, insígnias, distintivos, tarjas, medalhas, prendedores não previstos neste decreto;

II - Usar o uniforme incompleto, faltando algum adereço básico, como cobertura, identificação, distintivo;

III - Vestir peças de uniforme desabotoadas, ou abertas;

IV - Comparecer uniformizado a qualquer lugar incompatível com o decoro da carreira, bem como participar de reuniões e manifestações de caráter político-partidário, ou de atividades estranhas à carreira de Guarda Municipal;

V - Usar uniformes nas folgas, férias e licenças.

Art. 4º Poderá ser restringido ou dispensado o uso de uniforme ao integrante da carreira de Guarda Municipal, mediante autorização expressa do Comandante da Guarda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - No desempenho de atividades administrativas;

II - Quando à disposição de outros órgãos ou entidades para exercício de atividades estranhas à carreira de Segurança Municipal.

Art. 5º O uniforme e demais peças complementares, símbolos, distintivos e insígnias, são de uso exclusivo dos integrantes da ativa da carreira de Guarda Municipal.

Art. 6º Ficam instituídos os seguintes uniformes e suas respectivas siglas:

I - Uniforme Operacional – UOGM 1;

II - Uniforme Operacional – UOGM 2;

Art. 7º O uniforme operacional 1 – UOGM-1 é composto das seguintes peças:

I - Boina preta com o distintivo da Guarda Municipal de Barbacena do lado esquerdo;

II - Gandola de manga curta ou manga comprida, na cor azul-marinho, em tecido Rip Stop, contendo o brasão da Guarda do lado esquerdo do peito, tarjeta de identificação do lado direito do peito e as bandeiras do Estado de Minas Gerais na manga direita e do Município de Barbacena na manga esquerda;

III - Calça, na cor azul-marinho em tecido Rip Stop;

IV - Cinto, na cor preta, confeccionado nem "nylon", com fivela em metal na cor prata, contendo as letras "GM";

V - Coturno na cor preta, conforme o modelo adotado pela Guarda Municipal;

VI - Camiseta de malha na cor azul Royal, com os dizeres "Guarda Municipal" bordado em amarelo ouro nas

costas; emblema da Guarda Municipal do lado esquerdo; identificação com graduação e nome do Guarda bordado em amarelo ouro do lado direito do peito; VII - Jaqueta dupla face confeccionada em nylon, com o emblema da Guarda Municipal do lado esquerdo; tarjeta de identificação do lado direito;

VIII - Japona em tecido Rip Stop, com emblema da Guarda Municipal do lado esquerdo; tarjeta de identificação do lado direito;

IX - Cinto de guarnição na cor preta com portas alças e porta tonfa;

X - Bastão tipo tonfa confeccionado em poliuretano, na cor preta.

Art. 8º O uniforme operacional 2 – UOGM-2 é composto das seguintes peças:

I - Boina preta com distintivo da Guarda Municipal de Barbacena do lado esquerdo;

II - Gandola de manga comprida, camuflada na cor azul, em tecido Rip Stop; tarjeta de identificação do lado direito; escudo do GEAP na manga esquerda; bandeiras do Estado de Minas Gerais e do Município de Barbacena na manga direita, sendo a Bandeira do Estado acima e a Bandeira do Município abaixo;

III - Calça camuflada na cor azul em tecido Rip Stop;

IV - Cinto na cor preta confeccionado em "nylon", com fivela em metal na cor prata, contendo as letras "GM";

V - Coturno na cor preta, conforme o modelo adotado pela Guarda Municipal;

VI - Camiseta de malha na cor preta, gola redonda com os dizeres "Grupamento Especial de Ações Preventivas – GEAP – Guarda Municipal – Barbacena - Minas Gerais" bordado em amarelo ouro nas costas; emblema da Guarda Municipal do lado esquerdo; identificação com graduação e nome do Guarda bordado em amarelo ouro do lado direito;

VII - Japona em tecido Rip Stop, com emblema da Guarda Municipal do lado esquerdo; tarjeta de identificação do lado direito;

VIII - Cinto de guarnição na cor preta com porta alças e porta tonfa;

IX - Bastão tipo tonfa confeccionado em poliuretano, na cor preta;

Art. 9º A posse e as ocasiões de uso de cada tipo de uniforme serão disciplinadas por ato do Comandante da Guarda Municipal de Barbacena.

Art. 10 Poderá ser criada uma Comissão de Uniformes, composta por 03 (três) membros integrantes da Guarda Municipal, indicados pelo Comandante, para controle de recebimento e distribuição dos uniformes aos integrantes da Guarda Municipal;

Art. 11 O descumprimento ao estabelecido no presente decreto sujeita os servidores integrantes da Guarda Municipal às penalidades previstas em Lei nº 3.245/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PORTARIA
ASSINADA PELO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.614 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 17/2016-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por P.N.A., matrícula nº 19.936-01, e F.C.S., matrícula nº 19.827-01, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, lotados na Guarda Municipal de Barbacena - GAM, para apurar eventuais condutas irregulares previstas nos artigos 12, incisos II e IV, 13, inciso X, 32, 35 e 40 do Decreto Municipal nº 4.022/1996, art. 1º do Decreto Municipal nº 7.813/2015, e art. 133, inciso XV da Lei Municipal nº 3.245/1995, relatadas por meio do Ofício nº 064/2016-GAM. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal de Barbacena, instituída pela Portaria nº 15.877, de 22 de novembro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos

no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de abril de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO -
SEPLAN**

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP. 004/2016 – PRC003/2016 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a merenda escolar na rede municipal de ensino, contemplando alunos das zonas urbana e rural, entidades filantrópicas e creches, no período de maio/2016 a abril/2017, de acordo com Convênio FNDE/PNAE, adjudicados às licitantes vencedoras, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 66.476.052/0001-47; itens 08 e 11. Valor Total R\$ 52.647,75 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); PROVER ALIMENTOS LTDA., CNPJ 09.294.294/0001-86; itens 01 ,05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 39, 42, 43 e 44. Valor Total R\$ 68.470,45 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos); PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A, CNPJ 22.229.207/0001-75, 02, 28, 40 e 41. Valor Total R\$ 25.960,80 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos); NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA ME, CNPJ 22.337.375/0001-84, itens 03, 04, 07,15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 33, 34, 37 e 38. HOMOLOGAÇÃO 27/04/2016. Barbacena, 10 de maio de 2016. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SERVIÇO DE ÁGUA E
SANEAMENTO - SAS**

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 057/2016 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão para destinada a conferência e contagem de materiais em estoque na Divisão de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I- Ricardo Luiz da Silva matrícula, 1030, que a presidirá; II- Caetano do Espírito santo, matrícula 155; III- Marco Antonio Pereira, matrícula 186; IV- Carlos Alberto Mota, matrícula 757; V- Paulo Roberto Pedrosa, matrícula 271; VI- Gilberto Antonio Pereira, matrícula 900; VII- Denilson Fernandes Oliveira, matrícula 894; Art. 3º. A presente comissão poderá convocar um técnico de cada setor para auxílio e acompanhamento dos trabalhos sempre que julgar necessário. Art. 4º. A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data para apresentar o relatório completo do levantamento realizado. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena 09 de maio de 2016. Luis Álvaro Abrantes Campos - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Direito Público nº 017/2016. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Diego Felipe Camargo Júnior. Fundamento Legal: Arti-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

go 9º, Item V, §1º Da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Digitador Nível A-16. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2016.

Contrato de Direito Público nº 018/2016. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratada: Camila Barbosa da Silva Dias. Fundamento Legal: Artigo 9º, Item V, §1º Da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Administração Nível A-24. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2016.

Contrato de Direito Público nº 019/2016. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Cleide das Graças Rios Campos. Fundamento Legal: Artigo 9º, Item V, §1º Da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório Nível A-15. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE ATA

RESUMO DA ATA 039/2015 - 035ª Sessão Ordinária - 30.06.15 - 1º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h23. O temor do Senhor ensina a sabedoria, e a humildade antecede a honra. (Provérbios 15:33). Com a palavra como líder o vereador Tadeu José falou que no dia de hoje ele convidou a Corporação dos Bombeiros, por estarem comemorando a semana do Bombeiro entre os dias 26 de junho e 02 de julho, sendo amanhã o dia do Bombeiro. Mencionou que a instituição chegou à cidade em 20 de novembro de 1986, sendo que o ex-vereador Nédio Vieira teve papel importante para a vida da corporação para Barbacena. Lembrou que em 2016 a corporação completará 30 anos na cidade. E agradeceu aos membros da Casa por terem acatado por unanimidade a homenagem em razão da semana nacional dos Bombeiros. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge parabenizou a Corporação dos Bombeiros. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene parabenizou a Corporação dos Bombeiros. Com a palavra pela ordem o vereador Ison Guilherme parabenizou a corporação e lembrou a preocupação de todos com a vida dos cidadãos não só de Barbacena, mas de toda região. E disse ser justa a homenagem prestada pelo vereador Tadeu José. I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas Audiência Pública da Prestação de Contas do 4º Quadrimestre de 2014 e 1º Quadrimestre de 2015 - Aprovada por unanimidade. - Ata 030/2015 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: Ofício nº 0427/2015 - Ministério Público de Minas Gerais - 5ª Promotoria de Justiça - Encaminha cópia da recomendação nº 01/2015, expedida nos autos do Inquérito Civil nº MPMG - 0056.1400628-1. Ofício MPC-MG/MPM-G-PROEDUC/MPF-PRDC-MG n. 124/2015 - Universalização, até 2016, do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos. Cumprimento do art. 6º da Emenda Constitucional nº 59/2009. Ministério da Educação FNDE Comunicados nº CM143327/2015. III- Apresentações de Proposições: - Do vereador Amarílio Andrade: - Indicação nº 464/2015 - Solicita a colocação de iluminação pública e a troca dos postes de madeira na Avenida Visconde do Rio Branco, bairro Nova Cidade; - Requerimento s/nº - O vereador Amarílio Andrade vem à presença dos membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo submeter o nome do Comandante da Segunda Companhia de Bombeiros, Capitão Maycom Elias Alfim, para ser agraciado com a insig-

nia do mérito legislativo, Mérito Especial; - Requerimento nº 045/2015 - Requer um voto de congratulações, em placa, ao Sargento Luiz Carlos Fidelis, do Corpo de Bombeiros, pelos relevantes serviços prestados à corporação e a nossa cidade. - Do vereador Carlos Roberto Batista: - Indicação nº 474/2015 - Solicita a limpeza da Rua Professor Arnaldo Monteiro e adjacências, bairro Santa Efigênia. - Do vereador Johnson Marçal: - Indicação nº 476/2015 - Solicita ao Senhor Prefeito que encaminhe para a Câmara Municipal quais programas sociais estão em andamento e em atraso de repasses dos governos federal e estadual, para conhecimento e informação à população. - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 465/2015 - Solicita pintura de uma faixa de pedestres na Rua Sabino José Ferreira, bairro do Carmo; - Indicação nº 472/2015 - Solicita a instalação de estação de rede de iluminação completa na Rua Eliezer Henriques, Novo Horizonte; - Indicação nº 473/2015 - Solicita limpeza e capina do lote situado à Avenida Governador Bias Fortes, em frente à CEMIG. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Indicação nº 384/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Santa Rita Durão, Carmo; - Indicação nº 383/2015 - Solicita capina e limpeza na Avenida do Contorno, Carmo; - Indicação nº 382/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Padre Tobias J. G. Silva, bairro do Carmo; - Indicação nº 350/2015 - Solicita instalação de placa de sinalização viária: "Proibido parar/estacionar", em toda a extensão da Rua Dirceu Rodrigues da Costa, Boa Vista; - Indicação nº 349/2015 - Solicita redimensionamento do Bueiro na Rua Valério Abranches e construção de mais um bueiro no lado contrário da citada rua, Boa Vista; - Indicação nº 348/2015 - Solicita troca de luminárias e reposição de lâmpadas queimadas e instalação de mais pontos de iluminação na Rua Alberto Diniz, única via de acesso à E. E. Henrique Diniz, Boa Vista; - Indicação nº 347/2015 - Solicita asfaltamento da Rua Alberto Diniz, via de acesso à E. E. Henrique Diniz, Boa Vista; - Indicação nº 346/2015 - Solicita reaparelhamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Tenente Alípio Serpa, Boa Vista; - Indicação nº 345/2015 - Solicita reaparelhamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua São Paulo, Boa Vista; - Indicação nº 344/2015 - Solicita reaparelhamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Cônego Geraldo Magela Teixeira, Boa Vista; - Indicação nº 343/2015 - Solicita reaparelhamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua São Vicente de Paula, principal, via de acesso ao Boa Vista; - Indicação nº 341/2015 - Solicita reaparelhamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Valério Abranches, Boa Vista; - Indicação nº 342/2015 - Solicita reaparelhamento asfáltico ou operação tapa buracos na Alameda George Bernanos, Boa Vista; - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 042/2015 - Requer seja expedida moção congratulatória ao ilustíssimo senhor José Carlos dos Santos, Sargento da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados perante a comunidade, junto à base comunitária da Polícia Militar de Minas Gerais. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h28. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto requereu a gravação da sessão em que o Sr. Prefeito esteve presente, bem como a da audiência de convocação da Secretária de Educação. afirmou que ficou muito preocupado, pois ela veio a Casa, apresentou a mudança no calendário que ocorrerá durante o ano letivo, mas não fez consulta aos professores, aos pais e nem mesmo conversou com o Conselho Municipal de Educação. afirmou que ela disse que está fazendo essas mudanças por medidas de economia, mas que ao ser perguntada de quanto seria essa economia ela mesma disse que não sabia. Disse que a Secretária não apresentou nenhum dado financeiro e por isso, ele não sabe o que ela veio fazer aqui. Acredita que o que esteja sendo feito uma experiência com as crianças. Destacou que ele e o vereador Ronaldo Braga fizeram uma pesquisa e constataram que todos os repasses referentes à educação foram mantidos, não houve nenhuma queda. Agora, ele recebe uma correspondência do Sindicato dos Servidores convocando para uma manifestação a respeito do não pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário de 2014. O que comprova que existem sim salários atrasados em Barbacena e não são de governos anteriores. E registrou o seu pesar em relação a essa situação e a falta de respeito dessa gestão para com pais e alunos. Sabe que o requerimento da vereadora Vânia foi muito importante, mas entrarão em recesso sem saber o que de fato acontecerá com essas

crianças, pois a presença da Secretária na Casa de nada adiantou. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que também gostaria de lamentar, pois o seu requerimento foi feito para que pudessem obter as respostas aos questionamentos que vinham sendo feitos por pais e professores da rede municipal. Contudo, a Secretária disse que as coisas perguntadas a ela certamente deveriam ter sido repassadas aos vereadores pela "rádio peão". Mencionou que foi dar um retorno para algumas mães a respeito da reunião de ontem e ficou sabendo que a merenda foi entregue nas escolas para o período todo, não tendo sido respeitada redução do calendário. Agora, a Vigilância Sanitária não permite que a merenda seja retirada das escolas, assim a merenda ficará nas escolas até o retorno das aulas, desperdiçadas. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José disse que em Barbacena existem quatro creches conveniadas e que prestam relevantes serviços ao povo de Barbacena. E que o horário da creche é das 07 às 17 horas, pois suas mães e pais deixam seus filhos lá no intuito de trabalhar e precisam que elas permaneçam durante todo esse período. E lamentou a publicação do decreto que suspende o convênio com essas entidades pelo período de trinta dias. Com a palavra pela ordem o vereador disse que o Prefeito não tem conseguido, desde o início do seu mandato, capinar ruas, prestar o serviço de coleta de lixo de qualidade, tapar buracos dentre outros, sendo que qualquer prefeito que se preze, preste, no mínimo, esses três serviços. E sabe que o desequilíbrio financeiro é consequência de toda a forma política de lidar com as situações, culminando com a situação pela qual passa o país nesse momento. E espera que o Prefeito possa encontrar a solução para os problemas que se apresentam na política de Barbacena a partir de Janeiro, pois tudo caminha para o caos de fato. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 058/15 - Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 03.08.15. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. Proj. Lei nº. 062/15 - Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 10.08.15 VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. Proj. Lei nº. 063/15 - Aprova Plano Decenal Municipal de Educação de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 16.08.15. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Amarílio disse que pedirá vistas do projeto porque dois terços dos municípios brasileiros ainda não apresentaram esse Plano e ele quer examinar melhor o projeto. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Amarílio. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse perceber que a população está decepcionada com o atual governo. Contudo ele reconhece a parcela de culpa que recaiu sobre o governo anterior em razão das coisas que não foram feitas. Citou ainda o fechamento das escolas, das farmácias, do IMAIP e tantos outros serviços de assistência à população. E que no momento de fazer os ajustes e reduções corta na parte mais sensível, que é o povo. E pediu que reflitam a respeito, para caminhar a favor da população. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 056/15 - Autoriza a quitação de débito da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena através de permuta por prestação de serviços em saúde e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.08.15. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Proj. Lei nº. 061/15 - Dispõe sobre o funcionamento do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos, revoga as Leis Municipais n.ºs 2908/1993 e 3029/1994 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 31.08.15. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro disse que não tem condições do Prefeito mandar para essa Casa um pedido de fechamento do Conservatório. Lembrou que o Conservatório está no CEFEC há oito anos, sem pagar aluguel, todas as pessoas envolvidas já estão acostumadas com o local e o atendimento é feito a muitas pessoas de baixa. E afirmou que esse projeto é inadmissível e os vereadores não podem ficar calados. Com a palavra o vereador Carlos Roberto reafirmou toda a indignação da vereadora Vânia. Entende ser mais uma



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

medida impensada, insensata, inconseqüente, imatura da administração municipal. Afirmou que se os vereadores puderem entrar no Diário Oficial da Prefeitura poderão ver que o Prefeito apenas remanejou os altos cargos comissionados e vergonhosamente ele prejudica o povo mais simples da cidade com mais essa medida. Disse que ele deveria sair da Prefeitura ou então a Casa deveria retirá-lo. E afirmou que os vereadores devem rejeitar o projeto e nem pedir vistas, mostrando que ainda resta um pouco de respeito pela população de Barbacena e lamentou que estejam chegando ao fundo do poço. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga se disse que se o prefeito demitisse três dos cargos comissionados ele já conseguiria pagar os professores do Conservatório. Final, no momento de crise é preciso ter uma visão social da administração pública e priorizar por aquilo que é fundamental para o povo. E deixou registrado o seu repúdio ao projeto, sendo também favorável a que seja o mesmo rejeitado. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Tadeu José. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 114/14 – Institui o Programa Especial de Esterilização Masculina (vasectomia) gratuita nos estabelecimentos de saúde vinculados/conveniados ao município e dá outras providências – Aut. Vereador Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 088/14 – Institui serviço especial de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (táxis) para atender as pessoas com necessidades especiais e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 036/15 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza – Aut. Ver. Ronaldo Braga. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. nº. 036/15 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza – Aut. Ver. Ronaldo Braga. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 037/15 – Institui o Curso de Formação inicial de Libras Básico para os comerciantes do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 158/14 – Reconhece como de utilidade pública Associação Aliança de Misericórdia – Fraternidade Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 158/14 – Reconhece como de utilidade pública Associação Aliança de Misericórdia – Fraternidade Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 034/15 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Barbacena para o exercício de 2016 e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 034/15 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Barbacena para o exercício de 2016 e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra o vereador Flávio Maluf, em tempo, solicitou que o projeto de lei 088/14 também fosse colocado em votação, em redação final, haja vista hoje ser a última reunião antes da decretação do recesso parlamentar. Solicitação que foi deferida pelo Sr. Presidente. Em redação final Proj. Lei nº.

088/14 – Institui serviço especial de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (táxis) para atender as pessoas com necessidades especiais e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 039/14 – Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos ou impróprios no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 031/15 – Disponibiliza gratuitamente a vacina contra o vírus da gripe aos doadores de sangue residentes no município de Barbacena – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 032/15 – Dispõe sobre gratuidade no transporte coletivo de Barbacena aos professores da rede municipal de ensino, durante o período letivo, na forma que indica. – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 048/15 – Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do município de Barbacena – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto disse que tem dúvidas a respeito do tema, mas acredita que a matéria já é tratada pelo código de posturas do município. E se assim for não há razão para fazer uma lei ordinária com o mesmo tema. Mas gostaria que fosse feita uma avaliação. Com a palavra para discutir o vereador Tadeu José disse que o Código de Posturas do município contempla apenas parte da matéria e a sua lei é para que de fato o Código seja colocado em prática. E citou o fato de muitas ruas possuírem carros abandonados atrapalhando o tráfego de pedestres. E está apenas acrescentando coisas que tornem a lei efetiva. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Dec. Leg. nº. 010/15 – Comemora os 10 (cem) anos da Liga dos Homens do trabalho de Barbacena, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências – Vereadora Grácia Maria Araújo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene ressaltou que de fato os vereadores precisam se posicionar no sentido de ajudar esses pais e mães que precisam trabalhar e acabarão ficando esse mês de julho sem a assistência das creches. Sugeriu que os vereadores façam um requerimento clamando ao Prefeito que reavalie a sua posição em relação à mudança do quadro de horário das creches. E conta com os pares da Casa para essa empreitada. Nesse momento o Sr. Presidente informou que dada a votação da LDO, último projeto a ser votado antes da decretação do recesso, mesmo sendo a data para a decretação somente a da próxima quinta-feira ele gostaria de questionar o Plenário a respeito da possibilidade do recesso ser decretado na noite de hoje. Com a palavra o vereador Carlos Roberto disse que o Presidente nem precisaria questionar o Plenário a esse respeito, mas ele acha que se os vereadores querem colocar um freio na administração e na relação que ela vem estabelecendo com as creches e escolas e todo o resto, que digam não à lei delegada, não votem, ainda que haja uma convocação extraordinária. Contudo, o Sr. Presidente decidiu colocar o assunto em votação no Plenário, por estar adiantando o recesso. E o recesso foi APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 22H22. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão bem como decretou o recesso às 22h23 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 049/2015 - 037ª Sessão Ordinária – 06.08.15 – 2º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria de Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29. Esperei com paciência no SENHOR, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor. (Salmos 40:1). I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 047/2015 – Aprovada por

unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: Ofício nº /2015 – Lafayette Andra verba para a Praça do Pontilhão. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. – Requerimento nº. 053/15 - Os Vereadores que abaixo subscrevem, arrimado no art. 9º, IV do Regimento Interno, vêm solicitar deste Egrégio Plenário, se digne autorizar, de forma excepcional, a transferência das reuniões solenes dos dias 21 e 28 de agosto do corrente, às 19h, para o Hotel Master Plaza, localizado na Rua Dr. Francisco Figueiredo Abranches, nº 47, centro, tendo em vista o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, da estrutura física da Câmara Municipal – Palácio da Revolução Liberal, consoante no Processo nº. 185/14, número de vistoria 7154/14, Série MG nº. 143315 exarado pelo Corpo de Bombeiros Militar, do dia 04/12/2014, entregue nesta Casa, conforme auto anexo – Aut. Vários Vereadores – APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h35. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia lembrou que o Conservatório Municipal foi criado no primeiro mandato do Prefeito Toninho Andra e o seu estatuto diz expressamente que todos os cursos lá ministrados seriam gratuitos. Contudo, algumas mudanças aconteceram e, em razão dos gastos existentes no Conservatório, uma nova lei foi editada e ficou determinado que o Conservatório, em caso de necessidade, poderia cobrar uma verba de manutenção dos alunos, cujo valor nunca seria superior a cinquenta por cento da unidade fiscal do município. Agora, porém, um novo projeto vem para a Câmara, cujo artigo 1º, §2º, determina que poderá ser criada uma mensalidade pelo Poder Executivo e que essa mensalidade será justificada por meio de planilhas e relatórios específicos. Contudo, a vereadora questiona a existência dessas planilhas. E que se o projeto for aprovado como está, ninguém poderá reclamar, pois será competência exclusiva do Prefeito determinar os valores das mensalidades. E deixou o seu pedido de atenção dos demais vereadores ao projeto. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse o projeto do Conservatório é mais uma das situações em que o Prefeito pede autorização para fazer as coisas do jeito dele sem que passe pela Câmara futuramente. E lembrou que se existe uma planilha e que ela deveria acompanhar o projeto. Prosseguindo disse que sua preocupação é grande e mencionou que hoje aconteceu a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e esteve participando durante toda a manhã. E na oportunidade votaram contra a unificação da Secretaria de Assistência Social com a Secretaria de Saúde. Acredita que se o governo deva fazer cortes, esses devem ser feitos em outras áreas e não nessas. E está muito preocupado com essa possível junção das Secretarias. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf falou a respeito das Casas de Acolhimento, lembrou que quando ele deixou a Secretaria de Assistência Social o governo enviava, mensalmente, cerca de seis mil e quinhentos reais, mas o gasto era de sessenta mil, pois precisavam ter muitos profissionais trabalhando, bem como fazer toda a manutenção da Casa com as despesas de alimentação, água, luz e etc. E pediu que todos lembrem, que o que o governo federal tem feito com os municípios é inadmissível. E mencionou o projeto do Conservatório que, se possível, eles devem fazer uma emenda para garantir às crianças carentes o estudo no Conservatório. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Carlos Roberto disse não pactuar com nada errado, seja do seu partido ou de qualquer outro. Mencionou que o vereador que o antecedeu foi Secretário e parece que ele não preenchia os relatórios e não tinha conhecimento sequer das verbas que ele assinava e que estavam sendo utilizadas pela Secretária. No entanto, ele também fica preocupado com outras tantas coisas erradas advindas do grupo político que o vereador Flávio representa. Lembrou que o município não é obrigado a aderir aos Programas Sociais, ele adere se entender que tem competência para tanto, e deve pactuar. E a responsabilidade pelos programas é dividida entre os governos federal, estadual e municipal. E destacou que o Governo Municipal, até o momento não fez nenhum repasse para as entidades assistenciais da cidade, tendo repassado apenas o dinheiro do Fundo Nacional de Assistência Social. E que ao fazer uma crítica construtiva para alertar sobre os recursos que estão bloqueados, os vereadores da bancada tentam levar para uma discus-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

são que não contribui em nada para a população de Barbacena. Dando seguimento a sua fala como líder ele afirmou que gostaria de deixar registrado que está repassando esses documentos para os vereadores e que também gostaria que fosse feita uma análise dos mesmos já que envolve diversos agentes da política municipal. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Flávio Maluf disse que tão somente reproduz a voz do povo ao criticar o governo federal e mencionou uma pesquisa em que 80% das pessoas estão rejeitando o governo. Por isso não concorda que se fale que só nos municípios está tudo errado, afinal o governo federal é o grande arrecadador e isso faz falta aos municípios. E a sua discussão é sobre isso, para que todos reconheçam que o grande mal quem está provocando é o governo federal, pois deixou os municípios em situação de calamidade pública. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que é preciso acompanhar o e-DOB já que lá estão sendo publicadas todas as trocas de cargos. Por isso, ela questiona a economia que dizem está sendo feita, mas que ela não sabe onde, já que as exonerações já se tornaram nomeações novamente. E afirmou que é por essa razão que os vereadores reafirmam que seja apresentado o impacto da economia afirmada. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que efetuasse a verificação Quorum para a votação. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente encerrou a reunião por falta de Quorum, às 20h33. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Gracia Maria de Araújo.

RESUMO DA ATA 055/2015 - 042ª Sessão Ordinária - 25.08.15 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Gracia Maria de Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h23. "Falou mais o Senhor a Moisés no Deserto de Sinai, na tenda da congregação, no primeiro dia do mês segundo, no segundo ano da sua saída da terra do Egito, dizendo: Tomai a soma de toda a congregação dos filhos de Israel, segundo as suas gerações, segundo a casa de seus pais, segundo o nome de todo o varão, cabeça por cabeça." (Números 1:1-2). I - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: Ofício nº 097/2015 - Prefeitura Municipal de Barbacena - Solicitando devolução do projeto de lei nº 083/2015. III - Apresentação de Proposições: - Não houve. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Proj. Lei. nº. 084/15 - Autoriza doação da área que especifica e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Proj. Lei. nº. 085/15 - Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à Prefeitura de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h26 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf solicitou ao Sr. Presidente que suspendesse a reunião por cinco minutos para que houvesse um acordo de lideranças. Solicitação atendida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 19h26. Sessão reaberta às 19h28. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 058/15 - Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizar a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 03.08.15 - ÚLTIMADA A VOTAÇÃO. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo disse que esteve em reunião com o Secretário de Finanças e esse afirmou que todo serviço prestado deve ser cobrado, por isso a cidade tem o serviço prestado, o Executivo que cobra de todos os municípios por esses serviços, como em um grande condomínio. Diante disso, a Prefeitura agora, precisa fazer esse reajuste, esquecendo-se, porém, que fazer esse reajuste de uma única vez afetaria de maneira exagerada a toda população. E destacou que o governo deveria ter observado a necessidade desse reajuste desde o primeiro ano para que fosse feito de maneira gradativa para que a população não sofresse um impacto tão grande de uma única vez. No entanto, ele alertou para o fato de que a Secretaria de Finanças alega que com as revisões perderão cerca de

um milhão de reais e a arrecadação ficará em torno dos sete milhões de reais. Contudo, ele será contra o projeto, porque o que o assusta no projeto não é apenas o aumento do tributo, mas sim o fato de que a empresa que foi contratada para realizar o serviço receberá uma quantia de quase oito milhões, sendo que cidades que prestam o mesmo tipo de serviço e nos mesmos parâmetros de Barbacena, não gastam mais do que quatro milhões por ano. Por isso, ele entende que o que de fato faltou ao governo municipal foi contratar o serviço a preço módico e de acordo com o que é praticado no estado de Minas Gerais, para que a população não fosse penalizada como vem sendo. E destacou que o serviço nem vem sendo bem prestado, assim como os equipamentos empregados pela empresa são de péssima qualidade, assim como as condições em que trabalham os empregados. Nesse momento ele concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que apenas gostaria de também manifestar o seu voto contrário ao presente projeto e pelas mesmas razões tão brilhantemente explanadas pelo vereador Ronaldo. E acrescentou que a Prefeitura fazer o encaminhamento de um projeto de lei pedindo autorização para rever uma taxa que ela mesma criou é uma coisa sem sentido que nem tem cabimento no ordenamento jurídico. Encerrando o vereador Ronaldo agradeceu a contribuição do vereador Carlos Roberto e reafirmou o seu voto contrário e lamentou que o Prefeito não tenha encontrado outros caminhos. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS VOTOS CONTRÁRIOS. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Johnson disse o seu voto contrário se deve ao fato de que ele apresentou outro projeto que teria evitado muitas discussões e atrasos na Casa. Proj. Lei nº. 062/15 - Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 10.08.15 - ÚLTIMADA A VOTAÇÃO. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou a leitura da alteração que será feita no processo. Solicitação deferida pelo Sr. Prefeito. Encerrada a leitura o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 063/15 - Aprova Plano Decenal Municipal de Educação de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 16.08.15. Com a palavra para discutir o vereador Amarílio disse que o presente projeto lhe causa grande. E destacou ter visto uma reportagem a respeito do tema onde se dizia que meninos e meninas vestiriam as mesmas roupas, usariam os mesmos banheiros e os mesmos espaços, até que chegassem aos quatorze anos e então se decidiriam sobre qual sexo queriam ter. E se disse muito preocupado em relação a isso, assim não daria a sua contribuição para essa confusão que será gerada. E apresentou oito emendas, com a ajuda de um teólogo, retirando muitas pedrinhas que foram feitas. E destacou que caberá a cada vereador o entendimento das emendas e se devem ou não ser aceitas. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson agradeceu ao Presidente e ao vereador Amarílio. Disse que gostaria de falar a respeito do Plano Decenal, afirmou que alguns ativistas estariam querendo alguns privilégios, já que a Constituição Federal já considera a todos de maneira igualitária. Disse não ser contra a escolha ou opção sexual das pessoas, mas uma vez que a liberdade de outros esteja sendo ferida e impondo algo a outros acredita ser demais. E depois de muito estudar o projeto e as emendas feitas pelos vereadores, acredita que sirvam para colaborar, devem aprová-las, pois não estão punido ninguém, e sim garantindo o direito de quem quer estudar de acordo com aquilo que entende ser ético e moral. Prosseguindo o vereador mencionou os memoriais que estão tramitando na Casa, um a respeito do pedágio que foi instalado na BR-040, dividindo o município de Barbacena, e o outro, trata-se do memorial que fala a respeito da Casa que ele ajuda a manter na cidade de Juiz de Fora para o tratamento de dependentes químicos e para o qual ele gostaria do apoio dos demais vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse que gostaria de falar do pedágio também e que no dia de ontem, ele, o vereador Márcio e outras pessoas da Comunidade de Correia de Almeida estiveram no Batalhão da Polícia Militar para discutir a situação desses moradores que residem após o

pedágio, juntamente com os representantes da concessionária que administra a rodovia, para tentar chegar a uma solução para esse problema. E decidiu-se que deverá ser feito um levantamento da demanda de veículos que existe na comunidade para levar à empresa em Belo Horizonte no dia 31, às 14 horas. Prosseguindo pediu ao líder de governo que solicitasse ao Prefeito que o médico pudesse ir ao Campestre I pelo menos duas vezes por mês, de igual forma que houvesse a coleta dos correios e a instalação da internet na localidade. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 056/15 - Autoriza a quitação de débito da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena através de permuta por prestação de serviços em saúde e dá outras providências. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 23.08.15. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. Nesse momento o Sr. Presidente explicou que não haverá convocação de reuniões extraordinárias, mas gostaria da colaboração de todos os vereadores para que os projetos fossem votados nas próximas reuniões, para o encerramento do período legislativo. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 19h40. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Gracia Maria de Araújo.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Aviso de Licitação: Proc 05/2016 TP 02/2016. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de lavagem e limpeza interna e externa incluindo lubrificação, para atender às necessidades de manutenção dos veículos Micro-ônibus do Departamento de Transportes do CISALV, Abertura: 9h do dia 30/05/2016. Cadastro até as 17h do dia 25/05/2016. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Ata de Adjucação. 09/05/2016. Processo 04/2016 Tomada de Preços. 01/2016. Obj: aquisição de peças para frota de veículos do Departamento de Transportes do CISALV. Adjudicada em 09/05/2016 às 09h. Empresas Adjudicadas Vencedoras: AUTO PEÇAS ROCHA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 71.178.941/0003-20 no valor total de R\$ 66.169,90, e BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME portadora do CNPJ nº 22.244.262/0001-34 no valor total de R\$ 3.161,91. Valor total da Licitação: R\$ 69.331,81. Informações das 12 as 17h no tel: (32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, e pelo Sítio Oficial www.cisalv.com.br.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Homologação. 09/05/2016. Processo 04/2016 Tomada de Preços. 01/2016. Obj: aquisição de peças para frota de veículos do Departamento de Transportes do CISALV. Homologadas vencedoras as empresas: AUTO PEÇAS ROCHA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 71.178.941/0003-20 no valor total de R\$ 66.169,90, e BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME portadora do CNPJ nº 22.244.262/0001-34 no valor total de R\$ 3.161,91. Valor total da Licitação: R\$ 69.331,81. Informações das 12 as 17h no tel: (32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, e pelo Sítio Oficial www.cisalv.com.br.